



DECRETO Nº 001433/20 de 25 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.300,00
(57) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0100 - Indenizações e Restituições 600,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(86) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã 12.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais 3.000,00
(142) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.351,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais 3.000,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 1.651,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais 800,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais 800,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais 500,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais 300,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 1.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 200,00
(273) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.712,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 10.000,00
(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 13.000,00
(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 10.000,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 10.000,00
(298) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0102 - Obrigações Patronais 1.000,00
(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.213,00
(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.208,00
(305) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0102 - Obrigações Patronais 1.864,00
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.456,00
(241) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0102 - Obrigações Patronais 2.396,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 1.609,00



DECRETO Nº 001433/20 de 25 de Agosto de 2020

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 08 / 2020
EJL

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
(302) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 828,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.600,00
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.900,00
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.450,00
(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 1.000,00
(381) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.362,00
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
(348) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.191-0100 - Obrigações Patronais 680,00

Total Suplementação: 181.080,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo 4.300,00
(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
(426) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

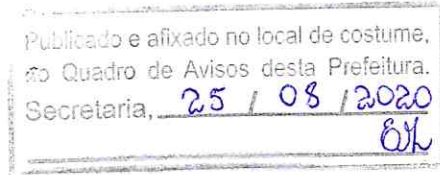
02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 3.000,00
(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 3.000,00
(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0101 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
(189) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0101 - Obras e Instalações 2.000,00
(177) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.500,00
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo 1.651,00
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0101 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0101 - Equipamentos e Material Permanente 800,00
(199) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0101 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
(201) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001433/20 de 25 de Agosto de 2020



Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(446) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-0101 - Equipamentos e Material Permanente	1.351,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(126) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0101 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo	4.000,00
(125) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.051-0101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0102 - Material de Consumo	13.000,00
(288) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	10.000,00
(227) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0102 - Equipamentos e Material Permanente	1.864,00
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.396,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	2.712,00
(234) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.456,00
(245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	828,00
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.208,00
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.213,00
(245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.609,00
(452) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.216-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.100,00
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(262) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0102 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	1.000,00
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680,00
(386) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.101-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.362,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(419) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(404) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações	1.600,00
(405) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0100 - Obras e Instalações	1.900,00
(354) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.137-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00
(399) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.181-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.450,00



DECRETO Nº 001433/20 de 25 de Agosto de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(355) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.137-0100 - Obrigações Patronais

1.000,00

Total Anulação:

181.080,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

